



DECRETO Nº 150/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“SUSPENDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIOMIRO DONIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Municipal nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que veio a óbito o familiar que estava necessitando dos cuidados do servidor acima relacionado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **suspensa** a licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal **CLAUDIOMIRO DONIDA**, matriculado sob nº 30, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, nível 112, do Grupo I-SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação no Departamento de Obras e serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. O Servidor Claudiomiro Donida retorna as suas atividades na data de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, **revogando o Decreto 138/2019 de 06 de agosto de 2019**, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de agosto de 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

